CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.51760-1

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 24 de abril de 2020, foi celebrado o segundo aditivo ao Acordo de Acionistas da Companhia, firmado em 26 de agosto de 2016 entre Pátria - Brazilian Private Equity Fund III – FIP, Fundo de Diagnósticos para o Brasil – FIP, Pátria Economia Real – FIP, Brasil Private Equity III – FIP, Sérgio Tufik e Roberto Kalil Issa, com a interveniência anuência da Companhia, e aditado em 27 de outubro de 2019 ("Acordo de Acionistas"), por meio do qual, dentre outros ajustes, o prazo de vigência do Acordo de Acionistas foi estendido até 30 de abril de 2021, podendo ser prorrogado automaticamente por um período adicional de 1 (um) ano ("Segundo Aditivo ao Acordo de Acionistas").

A íntegra do Segundo Aditivo ao Acordo de Acionistas será disponibilizada aos senhores acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.alliar.com), e nos sites da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br/pt_br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 27 de abril de 2020.

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

Frederico de Aguiar Oldani

Diretor de Relações com Investidores

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/ME): 42.771.949/0018-83

Company Registry (NIRE): 35.300.51760-1

PUBLICLY HELD COMPANY

MATERIAL FACT

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("Company"), pursuant to Law 6,404, of December 15, 1976, as amended, and Instruction 358 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), of January 3, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that a second amendment to the Company's Shareholders' Agreement entered into on August 26, 2016 between Pátria - Brazilian Private Equity Fund III – FIP, Fundo de Diagnósticos para o Brasil – FIP, Pátria Economia Real – FIP, Brasil Private Equity III – FIP, Sérgio Tufik and Roberto Kalil Issa, with the Company as intervening consenting party ("Shareholders' Agreement"), and amended on October 27, 2019, was signed on April 24, 2020, which, among other adjustments, extended the term of the Shareholders' Agreement to April 30, 2021. Said term can be automatically extended for an additional one (1)-year period ("Second Amendment to the Shareholders' Agreement").

The Second Amendment to the Shareholders' Agreement in its integrity will be made available to shareholders at the Company's headquarters, on its Investor Relations website (ri.alliar.com) and on the websites of B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br/pt_br) and CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, April 27, 2020.

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

Frederico de Aguiar Oldani

Investor Relations Officer